DECRETO Nº. 2.605, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE OS VALORES A SEREM COBRADOS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DURANTE O SHOW NACIONAL COM A DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Para a utilização de espaços nas áreas internas e externas, durante o Show Nacional com dupla João Neto e Frederico em comemoração as festividades natalinas do Município de Jaborá, ficam estabelecidos os seguintes valores:

I - Camarotes Show Nacional com a Dupla João Neto e Frederico, numeração: 06, 07 e 08: R$ 2.000,00 (cada);

II – Camarotes Show Nacional com a Dupla João Neto e Frederico, numeração: 03, 04, 05 e 11: R$ 1.500,00 (cada);

III – Camarotes Show Nacional com a Dupla João Neto e Frederico, numeração: 01, 02, 09 e 10: R$ 1.000,00 (cada);

IV – Camarotes Coletivos Show Nacional com a Dupla João Neto e Frederico, numeração: Coletivo 01 e Coletivo 02: R$ 100,00 (cada pulseira individual).

V - 04 Estandes para gêneros alimentícios durante o Show Nacional com a Dupla João Neto e Frederico: R$ 2.000,00 (cada);

VI - 04 Estandes para bebidas durante o Show Nacional com a Dupla João Neto e Frederico: R$ 5.000,00 (cada);

§ 1º. Os estandes para o Show Nacional com a Dupla João Neto e Frederico contam com estrutura de fechamento.

§ 2º. O pagamento dar-se-á diretamente em conta vinculada ao Executivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Jaborá (SC), em 12 dezembro de 2024

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de dezembro de 2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração